



PORTARIA Nº 01.09.001, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 – PMM/SEMASC.

Designa servidor municipal para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2023.016.001-SEMASC-PMM, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2023.16-SEMASC-DL.

Ao dia 01 de setembro de 2023, a Sra. ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA, Secretária Municipal de Assistência e Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei; II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao financeiro para pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal das obrigações decorrentes do Contrato Administrativo nº 6/2023.016.001-SEMASC-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 6/2023.16-SEMASC-DL, cujo objeto é a locação do imóvel não residencial localizado na Rua Jovelina Morgado, nº 12 – térreo, Bairro Novo, CEP: 67.201-005, Marituba-PA, que se destina ao funcionamento temporário do CRAS GEDOVAR NAZZARI, a servidora **Mônica dos Santos Coelho**, Gerente de Proteção Social Básica, matrícula nº 091371, e como suplente a servidora **LUCIENE DUARTE DE LIMA**, Gerente da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade, matrícula nº 078734.



PREFEITURA DE
MARITUBA
Força pra transformar

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência ou resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba – PA, 01 de setembro de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 126/2022-PMM-GAB